



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL Nº 3 - COVID-19

Para conhecimento de todos os clubes filiados, conselho de arbitragem, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se que a direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, atenta aos desenvolvimentos relativos ao COVID-19, e considerando os últimos desenvolvimentos relativamente ao evoluir do mesmo com especial atenção às preocupações que nos foram expressas por diversos dirigentes de clubes nossos filiados, transmitindo o clima de apreensão de muitos pais e mães de atletas, decidiu-se o seguinte:

1. Suspender todos os jogos organizados pela AFD, com efeitos imediatos e até 29 de março próximo.

Robert DaCamara

Presidente da Direção da AFD
Ponta Delgada, 12 de março de 2020.